



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS - DAT

INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA (IRV nº 025/DAT/CBMSC)

REDE PÚBLICA DE HIDRANTES

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 REFERÊNCIAS
- 3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

Editada em: 18/09/2006
Última atualização: 00/00/0000

**INSTRUÇÃO REGULADORA DE VISTORIA
(IRV nº 025/DAT/CBMSC)**

REDE PÚBLICA DE HIDRANTES

Editada em: 18/09/2006

Última atualização: 00/00/0000

O Diretor de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º do Anexo único, do Decreto nº 4909/94, decide editar a presente Instrução Reguladora.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos de vistoria e fiscalização, realizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina – CBMSC, relativo ao Sistema de Rede Pública de Hidrantes.

2 REFERÊNCIAS

2.1 Instrução Normativa nº 025/DAT/CBMSC – IN 025;

3 INSTRUÇÕES REGULADORAS

3.1 Verifique se os hidrantes foram instalados em conformidade com a situação prevista na Planta de situação e locação do projeto preventivo;

3.2 Verifique se os hidrantes são do tipo emergente (coluna) e se foram pintados na cor amarela;

3.3 Havendo mais de um hidrante instalado, verifique se a distância linear entre eles é de no máximo 500m (raio de 250 metros para cada);

3.4 Fica dispensada qualquer comprovação no que se refere a dimensão e pressão da canalização, recomendando-se apenas que se faça a abertura do hidrante com a finalidade de constar a pressurização da rede e, para que de modo empírico e comparativo, com os melhores hidrantes que já existem na cidade, avaliar a pressão do mesmo.

Florianópolis, 18 de setembro de 2006.

ÁLVARO MAUS
Cel BM Dir da DAT/CBMSC
